

ATO TRT13 SCR N. 144, 13 de agosto de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 144/2025, de 13 de agosto de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 127/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, para substituir na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 30/08/2025 a 08/09/2025.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 30/08/2025 a 03/09/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE PATOS, de 04/09/2025 a 05/09/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 06/09/2025 a 10/09/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE PATOS, de 11/09/2025 a 12/09/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 13/09/2025 a 17/09/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE PATOS, de 18/09/2025 a 28/09/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular Rosivania Pereira Gomes, de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região